



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 028/2020 - Prorrogação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 (PRORROGAÇÃO)

MERCADO DIGITAL Nº 006/2020

PROCESSO SEI 04016-00029158/2019-61

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino, o Sr. **MARCELO OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, Administrador, residente nesta Capital Federal, inscrito no RG sob o nº 091318568 SEPC/RJ, e no CPF/MF nº 014.755.007-69, considerando a Seleção de Fornecedores, modalidade Mercado Digital nº 006/2020 e o requerimento (Doc. SEI/GDF 51774039), **RESOLVE, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 028/2020** (Doc. SEI/GDF 36699406), com a empresa **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.109.097/0001-85, com sede no ST SAAN/NORTE QUADRA 03 NUMERO 1000 – CEP: 70.310-500, Brasília-DF, telefone (61) 3323-2120, e-mail: dmi@dmidf.com.br, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **LUIZ AMANCIO ROSA**, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 1939.788, expedida pela SSP/DF, e no CPF nº 959.256.191-53, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto:

a) **Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 028/2020**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/02/2021 a 28/02/2022, **nos termos do Requerimento** (Doc. SEI/GDF 51774039), conforme especificações constantes no **Ato Convocatório 006/2020**, Processo SEI 04016-00029158/2019-61 para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, conforme as especificações técnicas, assim como a proposta (Doc. SEI/GDF 35758079), independentemente de transcrição.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 028/2020, as especificações do objeto, a quantidade ora prorrogada, e o registro de preços à empresa **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.109.097/0001-85**, bem como demais condições ofertadas são as seguintes:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA	QTDE. EMB.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
8	1494	ESCOVA/ESPONJA PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS COM PVPI. Características adicionais: material plástico flexível, embebida em solução de PVPI de 10% de iodo, em quantidade adequada que assegure uma degermação eficiente (mínimo 10 ml), embalagem individual estéril, um lado com cerdas macias e outro com esponja, uso descartável.	159.960	RIOQUIMICA	1	R\$ 1,49	R\$ 238.340,40
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 238.340,40 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta reais e quarenta centavos).							

3. **DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 28 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, não sendo possível nova prorrogação, haja vista a limitação contida no artigo 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

4. **CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Ato Convocatório 006/2020 Processo SEI 04016-00029158/2019-61**, sendo aceitas pela empresa **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, sujeitando-se integralmente aos termos do instrumento, declarando total conhecimento das condições neles contidas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

<p>MARCELO OLIVEIRA BARBOSA Diretor - Presidente Interino CPF: 014.755.007-69</p>

CONTRATADA

<p>LUIZ AMANCIO ROSA Procurador CPF: 959.256.191-53</p>
<p>DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.</p>



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AMANCIO ROSA, RG nº.1939788 SSP-DF, Usuário Externo**, em 25/02/2021, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO OLIVEIRA BARBOSA - MATR.0000859-8, Diretor(a)-Presidente-Interino(a)**, em 26/02/2021, às 21:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56724183 código CRC= **002DE374**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

